

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA PENAL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL

ATOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 03.08.2026

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetora de Polícia Penal **LILIAN GUIMARÃES DE SOUZA**, ID 50296183. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI 210001/093861/2026

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetora de Polícia Penal **LILIAN GUIMARÃES DE SOUZA**, ID 50296183. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI 210001/094101/2026

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA PENAL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL

INSTITUTO PENAL PLÁCIDO DE SA CARVALHO

ATO DO DIRETOR
DE 31.07.2026

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **JANAÍNA LONGO**, ID 50007033. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI 210001/093081/2026.

PRESÍDIO JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA

ATO DO DIRETOR
DE 28.07.2026

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **ROSA MARIA DOS SANTOS MARTINS** ID. 50000853. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210001/091916/2026.

CADEIA PÚBLICA JORGE SANTANA

ATO DO DIRETOR
DE 20.07.2026

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **JADER BRIGIDA CORDEIRO SILVA**, ID 50092871. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI 210001/088480/2026.

PRESIDIO INSPETOR JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA BARROS

ATO DO DIRETOR
DE 03.08.2026

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA**, ID 19915225. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI 210001/093008/2026.

PRESIDIO ROMEIRO NETO

ATO DO DIRETOR
DE 14.07.2026

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetora de Polícia Penal **ELIANE NASCIMENTO BORGES**, ID 43714854. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI 210001/085423/2026.

PRESIDIO DALTON CRESPO DE CASTRO

ATO DO DIRETOR
DE 31.07.2026

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **JEFFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, ID 51218500. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI 210001/093193/2026.

PRESÍDIO EVARISTO DE MORAES

ATO DO DIRETOR
DE 13.07.2026

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetor de Polícia Penal **THIAGO SANTOS RAINHO**, ID 50103245. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI 210001/084839/2026

PRESÍDIO CARLOS TINOCO DA FONSECA

ATO DO DIRETOR
DE 04.08.2026

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **GUSTAVO VARGAS LEITÃO**, ID 50299328. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI 210001/089956/2026.

PRESÍDIO ARY FRANCO

ATO DO DIRETOR
DE 21.07.2026

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **BRENYO PEÇANHA GOMES**, ID 19999569. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI 210001/089194/2026

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA PENAL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO EM SAÚDE PENITENCIÁRIA

HOSPITAL DR. HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA DE CASTRO

ATO DO DIRETOR
DE 29.07.2026

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ANDRÉ LUIZ LOPES DOS SANTOS**, ID 43567789. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI 210001/092732/2026.

Id: 2755342

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA PENAL

CORREGEDORIA GERAL

DESPACHO DA CORREGEDORA
DE 17.07.2026

PROCESSO Nº SEI-210001/077980/2026 - INDEFIRO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, APRESENTADO PELO SERVIDOR JOSÉ RICARDO LUZ JUNIOR , ID. 5012792-6.

Id: 2755225

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA GERAL DE VETERANOS E DE PENSIONISTAS

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
DE 10.08.2026

PROCESSO Nº SEI-270007/001290/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 22.06.2026, os proventos de ARNALDO DE ARAUJO TAVARES FILHO, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 20.523.

PROCESSO Nº SEI-270006/016540/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 22.06.2026, os proventos de MARTA DE OLIVEIRA SI-MÕES, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 18.586.

PROCESSO Nº SEI-270007/035027/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 13.07.2026, os proventos de CLAUDIO MAURICIO MASSE-NO VIANA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 23.534.

PROCESSO Nº SEI-270006/018717/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 13.07.2026, os proventos de ELIAS JOSE DA SILVA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 23.429.

PROCESSO Nº SEI-270007/024908/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 12.06.2026, os proventos de SILAS OLIVEIRA DA SILVA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 18.343.

PROCESSO Nº SEI-270007/030887/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 13.07.2026, os proventos de LEONARDO SANT ANA BORGES, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 22.253.

PROCESSO Nº SEI-270007/026144/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 17.07.2026, os proventos de ANTONIO DE OLIVEIRA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 21.719.

PROCESSO Nº SEI-270006/018801/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 13.07.2026, os proventos de ADRIANA FIDELES DA CONCEICAO, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 18.537.

PROCESSO Nº SEI-270007/025348/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 12.06.2026, os proventos de JOSÉ NILTON GOMES MELO, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 23.810.

PROCESSO Nº SEI-270006/009417/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 27.03.1989, os proventos de CARLOS ALBERTO CASTELLO, Tenente Coronel BM Reserva Remunerada, RG: 306.

PROCESSO Nº SEI-270006/014497/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 27.05.2026, os proventos de MARCELO BATISTA DA ROCHA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 27.470.

PROCESSO Nº SEI-270006/014989/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 12.06.2026, os proventos de EDMAR DA SILVA RAMOS, 2º Sargento BM Reserva Remunerada, RG: 42.318.

PROCESSO Nº SEI-270006/018631/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 23.04.1986, os proventos de JOAO BAPTISTA GONCALVES, Capitão BM Reserva Remunerada, RG: 462.

PROCESSO Nº E-09/323947/69 - FIXADOS, com validade a contar de 26.08.1969, os proventos de AURELIO HALFELD, Cabo BM Reforma, RG: 13.692.

Id: 2755293

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 10/08/2026

PROCESSO Nº SEI-080001/030600/2025 - ADJUDICO e HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 176/26, para aquisição do

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTAO ESTRATÉGICA

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHO DO DIRETOR
DE 17/07/2009

*CONCEDO 03 (três) meses de licença prêmio a servidora, de acordo com o período base discriminado abaixo, de acordo com o art. nº 129 do Decreto nº 2479/1979:

PROCESSO	SERVIDOR	CARGO	ID FUNCIOAL	PERÍODO BASE
SEI E-08/600106/2001	DEUZA SIQUEIRA DA SILVA	AUX ENFERMAGEM	31715460	29/04/2000 A 04/05/2005

*Republikado por incorreção no original publicado em D.O. de 07/08/2009.

Id: 2755175

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 06/08/2026

PORTARIA FS/DE Nº 2715/2026 - NOMEIA RAYMOND JABRA JACOURB, para exercer, com validade a contar de 01/08/2026, o cargo de livre provimento de Diretor Geral, com lotação no Hospital Estadual de Transplantes, Câncer e Cirurgia Infantil - Hospital Estadual da Criança (HEC), da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-080002/021915/2026

Id: 2754658

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 6480 DE 10 DE AGOSTO DE 2026

INSTITUI A COMISSÃO GESTORA ESTADUAL RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DA ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E PELA ARTICULAÇÃO DA REDE DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DESTINADA AO APOIO DOS MUNICÍPIOS NA ELABORAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº SEI-030001/074201/2026,

CONSIDERANDO:

- a Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026, que institui o Plano Nacional de Educação - PNE para o decênio 2026-2036;

- a Lei Complementar nº 220, de 31 de outubro de 2025, que institui o Sistema Nacional de Educação - SNE e estabelece normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

- os arts. 18, 30, 206, inciso VI, e 211 da Constituição Federal, que asseguram a autonomia dos entes federados, a gestão democrática do ensino público e a organização dos sistemas de ensino em regime de colaboração;

medicamento MICOFENOLATO DE SÓDIO 180 MG - COMPRIMIDO (item 01), em favor da empresa ACCORD FARMACÊUTICA LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 81.244,80 (oitenta e um mil duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), conforme preceitua o art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Id: 2755176

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 10/08/2026

PROCESSO Nº SEI-080001/034677/2024 - ADJUDICO e HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 179/26, para aquisição do insumo nutricional FÓRMULA NUTRICIONAL - FINALIDADE: USO ENTERAL PEDIÁTRICO. COMPOSIÇÃO: PROTEÍNA (G/100ML): 3,8G CARBOIDRATO (G/100ML): 18G FIBRAS (G/100ML / SOL:INSOL): 1,1G / 66:34 LIPÍDIO (G/100ML): 6,7G CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA (94,3%) SACAROSE (5,7%) FIBRAS: INULINA (60%) CELULOSE MICROCRISTALINA (34%) FIBRA DE TRIGO (6%) PROTEÍNA: CASEINATO (80%) PROTEÍNA DO SORO DO LEITE (20%) LIPÍDIO: ÓLEO DE CANOLA (74%) TCM (20%) ÓLEO DE PEIXE (6%), COMPLEMENTO COMPOSIÇÃO: COM FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS, SEM GLUTEN, SABOR: BAUNILHA/CHOCOLATE - FREBINI ENERGY FIBRE® - BAG DE 500 ML (item 01), em favor da empresa NUTRITIVA PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA ME, perfazendo o valor total de R\$ 304.951,80 (trezentos e quatro mil novecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos), conforme preceitua o art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Id: 2755177

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 10/08/2026

PROCESSO Nº SEI-080001/030280/2025 - ADJUDICO e HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 187/26, para aquisição do medicamento BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI - FRASCO-AMPOLA (item 01), em favor da empresa SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 11.668,80 (onze mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), conforme preceitua o art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021. Restaram Fracassados os itens 02 e 03.

Id: 2755178

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 10/08/2026

PROCESSO Nº SEI-080001/010542/2025 - ADJUDICO e HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 197/26, para aquisição do medicamento RISEDRONATO SÓDICO 35 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO (item 01), em favor da empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 5.593,20 (cinco mil quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos), conforme preceitua o art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021. Restaram Fracassados os itens 02 e 03.

Id: 2755179

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTAO ESTRATÉGICA

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHO DO DIRETOR
DE 17/07/2009

*CONCEDO 03 (três) meses de licença prêmio a servidora, de acordo com o período base discriminado abaixo, de acordo com o art. nº 129 do Decreto nº 2479/1979:

PROCESSO	SERVIDOR	CARGO	ID FUNCIOAL	PERÍODO BASE
SEI E-08/600106/2001	DEUZA SIQUEIRA DA SILVA	AUX ENFERMAGEM	31715460	29/04/2000 A 04/05/2005

*Republikado por incorreção no original publicado em D.O. de 07/08/2009.

Id: 2755175

- a Lei Estadual nº 4.528, de 28 de março de 2005, que dispõe sobre o Sistema de Ensino do Estado do Rio de Janeiro;

- os incisos VII, VIII e IX do art. 5º, da Resolução SEEDUC nº 5160 de 28 de novembro de 2014, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro;

- a necessidade de elaboração e adequação dos Planos Decenais de Educação em consonância com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação;

- a importância do fortalecimento do regime de colaboração entre os sistemas de ensino estadual e municipais para a construção democrática das políticas educacionais;

RESOLVE:

CAPÍTULO I - DA COMISSÃO GESTORA ESTADUAL

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Gestora Estadual com a finalidade de coordenar a elaboração do Plano Estadual de Educação - PEE e promover a articulação, cooperação técnica e institucional entre os sistemas de ensino do Estado do Rio de Janeiro e seus municípios para a elaboração ou adequação de seus respectivos Planos Municipais de Educação - PMEs para o decênio 2026-2036.

Art. 2º - A Comissão Gestora Estadual será composta por representantes titulares e suplentes das seguintes instituições:

I - Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC
Titular: Maria Cláudia Chantre Costa Cardoso
Suplente: Denise Corecha Rosa Alves

II - Conselho Estadual de Educação - CEE/RJ
Titular: Sonia Pegoral
Suplente: Ana Valentina Natal Meirelles

III - Fórum Estadual de Educação do Rio de Janeiro - FEERJ
Titular: Fabiana de Moura Maia Rodrigues
Suplente: Lincoln Santos

IV - União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME/RJ
Titular: Jorge Roberto França Fernandes
Suplente: Verônica Couto Machado Bello Macedo

V - União dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME/RJ
Titular: Maria Virgínia Andrade Rocha Feitosa
Suplente: André Monsiores

VI - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI
Titular: Marcia Cristina Pinheiro Farinazo
Suplente: Fabiana Fatima Correa Jordão de Lima

Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Terça-feira, 11 de Agosto de 2026 às 08:18:37 -0300.

VII - Grupo de Articulação e Fortalecimento dos Conselhos Escolares - GAFCE/RJ
Titular: Marcia Alves Corrêa
Suplente: Keila Carvalho dos Santos Rêgo

VIII - Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ
Titular: Ana Karina Brenner
Suplente: Caren Victorino Regis

IX - Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ
Titular: Daniela Patti do Amaral
Suplente: Mariane Campelo Loslinks

X - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ
Titular: Viviane de Souza Rodrigues Xavier
Suplente: Miriam Morelli Lima

XI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI/RJ
Titular: Vinícios Carvalho Cardoso
Suplente: Bruno Aguiar

XII - Superintendência Regional do Serviço Social da Indústria - SE-SI/RJ
Titular: Andréa Marinho
Suplente: Vinícios Mano Nascimento

XIII - Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Rio de Janeiro - SEPE/RJ
Titular: Rosimar Silveira Pinto
Suplente: Rosilene Almeida da Silva

XIV - Sindicato dos Professores do Município do Rio de Janeiro e Região - SINPRO-Rio
Titular: Elson Simões de Paiva
Suplente: Afonso Celso Teixeira

XV - Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado do Rio de Janeiro - SINEPE/RJ
Titular: Luiz Henrique Mansur Barbosa
Suplente: Pedro Cruz da Silva

XVI - Associação dos Diretores de Escolas Públicas do Estado do Rio de Janeiro - ADERJ
Titular: Grace Clea Campelo
Suplente: Gilcelia Coelho da Silva

XVII - Associação dos Estudantes Secundaristas do Estado do Rio de Janeiro - AERJ
Titular: Marina Grutter Lopes
Suplente: Sara Melissa Rodrigues Cavalcanti Bento

XVIII - União dos Professores Públicos do Estado (Sindicato) - UP-PES
Titular: Luciane Lobo de Azevedo
Suplente: Sandro Argentino da Cunha

XIX - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET
Titular: Saulo Santiago Bohrer
Suplente: Ana Carolina dos Santos Ferraz

XX - Comissão de Ciência e Tecnologia da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ)
Titular: Vanessa da Costa
Suplente: Graciane de Souza Rocha Volotão

§ 1º - A coordenação da Comissão Gestora Estadual será exercida pela Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC e União dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIMÉ;

§ 2º - A Comissão Gestora poderá convidar especialistas, pesquisadores e representantes de órgãos e entidades públicas ou privadas para colaborar em seus trabalhos.

CAPÍTULO II - DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 3º - Compete à Comissão Gestora Estadual:

I - coordenar os processos de elaboração do Plano Estadual de Educação;

II - promover e estimular a participação da sociedade civil, assegurando a observância dos princípios da gestão democrática;

III - promover debates, estudos e análises destinados à construção de diagnósticos educacionais em âmbito estadual e municipal, respeitada a autonomia dos sistemas de ensino;

IV - elaborar proposta de diretrizes, objetivos, metas e estratégias para o Plano Estadual de Educação, observadas as disposições da Lei Federal nº 15.388/2026, que instituiu o PNE;

V - coordenar a elaboração do documento-base do Plano Estadual de Educação e disponibilizar subsídios técnicos e metodológicos aos municípios para elaboração dos respectivos documentos-base;

VI - fomentar e apoiar tecnicamente a realização de audiências públicas, consultas públicas e conferências de educação promovidas pelo Estado e pelos Municípios;

VII - propor referenciais metodológicos para sistematização das contribuições da sociedade civil, disponibilizando-os aos municípios interessados;

VIII - elaborar proposta de Projeto de Lei do Plano Estadual de Educação e disponibilizar orientações técnicas aos municípios que solicitem apoio para elaboração dos respectivos Projetos de Lei;

IX - acompanhar a tramitação legislativa do Projeto de Lei do Plano Estadual de Educação junto à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro;

X - construir e publicar orientações e informações técnicas relativas aos processos de tramitação legislativa dos Planos Municipais de Educação, quando solicitadas pelos municípios;

XI - disponibilizar cooperação técnica aos sistemas estadual e municipais de ensino para subsidiar processos de implementação, monitoramento e avaliação dos respectivos planos de educação;

XII - promover a articulação entre órgãos governamentais, instituições educacionais e entidades da sociedade civil para fortalecimento das políticas educacionais.

CAPÍTULO III - DA REDE DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Art. 4º - Fica instituída a Rede de Cooperação Técnica dos Planos Decenais de Educação do Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com as orientações da Secretaria de Articulação Intersetorial e com os Sistemas de Ensino - SASE/MEC, com a finalidade de promover a colaboração entre os sistemas de ensino e apoiar os processos de elaboração, adequação, implementação, monitoramento e avaliação dos planos de educação.

§ 1º - A Rede de Cooperação Técnica atuará em regime de colaboração, observada a autonomia dos sistemas de ensino e das respectivas Comissões Gestoras Municipais responsáveis pela elaboração, monitoramento e avaliação dos Planos Municipais de Educação.

§ 2º - A participação dos municípios na Rede de Cooperação Técnica terá caráter voluntário e colaborativo, não implicando subordinação administrativa, técnica ou normativa à Comissão Gestora Estadual.

§ 3º - A Rede de Cooperação Técnica, em consonância com orientações da SASE/MEC, desenvolverá ações de formação, assessoramento, intercâmbio de experiências, produção de referenciais metodológicos e disseminação de boas práticas relacionadas aos planos de educação.

§ 4º - A coordenação da Rede de Cooperação Técnica dos Planos Decenais de Educação no Estado do Rio de Janeiro tem a seguinte composição:

I - Secretaria Estadual de Educação - SEEDUC: Jane Milan Candido
II - União dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIMÉ RJ: Marlise Alves Cardoso

CAPÍTULO IV - DAS GARANTIAS FEDERATIVAS

Art. 5º - A atuação da Comissão Gestora Estadual observará os princípios:

I - da cooperação federativa;

II - da gestão democrática da educação;

III - da participação social;

IV - da transparência;

V - da autonomia dos sistemas de ensino.

Parágrafo Único - A atuação da Comissão Gestora Estadual não implicará qualquer vínculo de subordinação hierárquica entre a Comissão Estadual e as Comissões Municipais constituídas para elaboração, monitoramento ou avaliação dos respectivos Planos Municipais de Educação.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º - A participação na Comissão Gestora Estadual e na Rede de Cooperação Técnica será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer tipo de remuneração e não acarretará compromissos financeiros futuros para esta Secretaria.

Art. 7º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Gestora Estadual, observados os princípios constitucionais da autonomia federativa, da gestão democrática e do regime de colaboração.

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SE-EDUC nº 6474 de 02 de julho de 2026.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2026

LUCIANA MARTINS CALAÇA
Secretária de Estado de Educação

ID: 2755245

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA DE 10/08/2026

DISPENSA, a pedido, **LUZMARINA BARBOSA DE OLIVEIRA ALBERICE**, Prof. Doc. I, ID 42586933/2, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Rio Grande do Sul, U.A. 118201030305535, Município de Volta Redonda, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/059629/2026.

DESIGNA **LUZMARINA BARBOSA DE OLIVEIRA ALBERICE**, Prof. Doc. I, ID 42586933/2, para exercer a função de Orientador Educacional do C.E. Rio Grande do Sul, U.A. 118201030305535, Tipo C, Município de Volta Redonda, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Neurení Bandeira Alves, ID 37123076/3. Processo nº SEI-030001/059629/2026.

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 07/08/2026, **MÁRCIA MILENA SOARES DE SOUSA**, Prof. Doc. I, ID 32494181/2, da função de Agente de Acompanhamento da Gestão Escolar, da Regional Metropolitana II, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/085265/2026.

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 15/06/2026, **THAISA DA SILVA BARBOSA**, Prof. Doc. I, ID 42829011/2, da função de Diretor Adjunto do C.E. Barão de Aiuruoca, U.A. 118201030305560, Município de Barra Mansa, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/062724/2026.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 59 da Resolução SEEDUC nº 6.252, de 19/04/2024, **FERNANDA FERREIRA BOTELHO**, Prof. Doc. I, ID 41941667/2, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Barão de Aiuruoca, U.A. 118201030305560, Tipo A, Município de Barra Mansa, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Thaísa da Silva Barbosa, ID 42829011/2. Processo nº SEI-030001/062724/2026.

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 28/07/2026, **LAURA NUSS VON HELD**, Assistente Executivo, ID 50140019/1, da função de Secretário do C.E. Cardoso Fontes, U.A. 118201031305500, Município de Petrópolis, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/081013/2026.

ID: 2755165

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA DE 10.08.2026

DESIGNA **CRISTINA ELIZABETH DE OLIVEIRA PARÁ CAMPOS**, Prof. Doc. I, ID 43764797/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Prof. Mário Campos, U.A. 118201031005578, Tipo B, Município de Nilópolis, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Eliza Santos da Silva, ID 42550467/1. Processo nº SEI-030001/026725/2026.

DISPENSA, a pedido, **MAURÍCIO FERNANDES ROCHA**, Prof. Doc. I, ID 51359812/1, da função de Diretor do C.E. Beatriz Maria Innocêncio, U.A. 118201030305591, Município de Mangaratiba, da Secretaria de Estado de Educação, designado provisoriamente através do ato de 01/07/2025, publicado no DOERJ de 02/07/2025. Processo nº SEI-030001/077628/2026.

DISPENSA, a pedido, **ROBERTO VOLOTÃO DOS SANTOS ALVES**, Prof. Doc. I, ID 50300849/2, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Beatriz Maria Innocêncio, U.A. 118201030305591, Município de Mangaratiba, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/077628/2026.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 59 da Resolução SEEDUC nº 6.252, de 19/04/2024, **ROBERTO VOLOTÃO DOS SANTOS ALVES**, Prof. Doc. I, ID 50300849/2, para exercer a função de Diretor do C.E. Beatriz Maria Innocêncio, U.A. 118201030305591, Tipo D, Município de Mangaratiba, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Maurício Fernandes Rocha, ID 51359812/1. Processo nº SEI-030001/077628/2026.

ID: 2755250

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA DE10/08/2026

PROMOVE por formação o servidor **NAILTON ROCHA CORDEIRO**, ID. Funcional 41911660/02, matrícula 914969-1, Professor Docente I 30h Ex 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no

art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/084503/2026.

PROMOVE por formação o servidor **DAYVID BALBIO ANTUNES**, ID. Funcional 43893945/01, matrícula 964346-1, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/082887/2026.

PROMOVE por formação o servidor **FERNANDO ANDRE DE VASCONCELLOS CASTRO**, ID. Funcional 43920624/02, matrícula 4392062402, Professor Docente I 30h Ex 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/076431/2026.

PROMOVE por formação o servidor **SILVANA MOURA DE SOUSA**, ID. Funcional 41825470/02, matrícula 919419-2, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/081329/2026.

PROMOVE por formação o servidor **FLAVIA CAETANO DE MELO**, ID. Funcional 44209320/03, matrícula 3080408-2, Professor Docente I 30h Ex 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/082381/2026.

PROMOVE por formação o servidor **LEONARD RODRIGUES DA SILVA**, ID. Funcional 50209086/01, matrícula 3051307-1, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/083956/2026.

PROMOVE por formação o servidor **HERNANDES EDUARDO MARQUES**, ID. Funcional 20803141/02, matrícula 915420-4, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-E-03/003419/2009.

PROMOVE por formação o servidor **DOUGLAS GONCALVES FERNANDES**, ID. Funcional 50175386/01, matrícula 3046883-9, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/082711/2026.

PROMOVE por formação o servidor **RUBIA CRISTINA GONZAGA FRANCA**, ID. Funcional 34034889/01, matrícula 5025120-6, Professor Docente II 40h, do nível B para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/081730/2026.

PROMOVE por formação o servidor **FLAVIA CAETANO DE MELO**, ID. Funcional 44209320/02, matrícula 3034486-5, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/082375/2026

PROMOVE por formação o servidor **MARCIO OLIVEIRA DE MACEDO**, ID. Funcional 43319769/02, matrícula 953579-0, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/080763/2026.

PROMOVE por formação o servidor **FLAVIO ANTONIO DE SOUZA CAVALCANTE**, ID. Funcional 34860940/02, matrícula 919095-0, Professor Docente I 30h Ex 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/083982/2026.

PROMOVE por formação o servidor **MARCOS PAULO SILVA DOS SANTOS**, ID. Funcional 44211333/03, matrícula 3067470-9, Professor Docente I 30h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/075782/2026.

PROMOVE por formação o servidor **LINDEA LEILA CASTRO SOUZA DA SILVA**, ID. Funcional 34520252/01, matrícula 5014668-7, Professor Docente II 40h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/081850/2026.

PROMOVE por formação o servidor **MARCIO OLIVEIRA DE MACEDO**, ID. Funcional 43319769/01, matrícula 945450-5, Professor Docente I 30h Ex 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/080730/2026.

PROMOVE por formação o servidor **BRUNA DA CONCEIÇÃO BRAZ DE JESUS**, ID. Funcional 43490069/03, matrícula 970236-6, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/083428/2026.

PROMOVE por formação o servidor **PATRICIA TEIXEIRA BORGES**, ID. Funcional 43798179/01, matrícula 960610-4, Professor Docente I 30h Ex 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/081761/2026.

PROMOVE por formação o servidor **LUCIANO DA SILVA SOUZA**, ID. Funcional 42722870/02, matrícula 964127-5, Professor Docente I 30h Ex 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/083309/2026.

PROMOVE por formação o servidor **VANDERLEIA ORTEGA GUIMARAES**, ID. Funcional 36714526/01, matrícula 5012114-4, Professor Docente II 40h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-E-03/002/2752/2017.

ID: 2755230

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE 30.06.2026

PROCESSO Nº SEI-030001/048546/2026 - Considerando os atos praticados pelas autoridades competentes desta Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, nos termos do inciso VIII do art. 72 e Parágrafo Único da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c § 2º do art. 5º do Decreto Estadual nº 48.820/2023, **DECLARO** a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “f” c/c § 3º da Lei 14.133/2021, para contratação direta do INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 10.498.974/0002-81, no valor de R\$ 14.670,00 (quatorze mil seiscentos e setenta reais), referente a 04 (quatro) vagas para servidores desta Secretaria participarem do Encontro dos Gestores de Convênios, realizado nos dias 25 e 26 de maio de 2026, conforme Termo de Referência (131190046).

ID: 2755223